



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Osiran Santos Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 422.644 SSP-TO e do CPF nº 897.771.151-72, nomeado por meio da Portaria nº 012/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 14.02.2019, Processo Administrativo nº 04.005/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 013/2019 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	PNEU 175/70 R13	118	590
2	PNEU 195/60 R15	4	20
3	PNEU 205/75 R16	28	140
4	PNEU 255/70 R16	94	470
5	PNEU 275/80 R 22.5	28	140
6	PNEU 215/75 R 17.5	28	140
7	PNEU 1000.20 LISO	60	300
8	PNEU 12.5.80.18	4	20
9	PNEU 17.5.25	4	20
10	PNEU 1.300.24	4	20
11	CAMARA 1000.20	40	200
12	CAMARA 1400.24	4	20
13	CAMARA 17.5.25	4	20
14	CAMARA 12.5.80.18	4	20
15	PROTETOR ARO 20	20	100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	UND	118	270,00	31.860,00
2	PNEU 195/60 R15	UND	4	400,00	1.600,00
3	PNEU 205/75 R16	UND	28	680,00	19.040,00
4	PNEU 255/70 R16	UND	94	800,00	75.200,00
5	PNEU 275/80 R 22.5	UND	28	1.980,00	55.440,00
6	PNEU 215/75 R 17.5	UND	28	1.050,00	29.400,00
7	PNEU 1000.20 LISO	UND	60	1.480,00	88.800,00
8	PNEU 12.5.80.18	UND	4	2.240,00	8.960,00
9	PNEU 17.5.25	UND	4	5.250,00	21.000,00
10	PNEU 1.300.24	UND	4	3.720,00	14.880,00
11	CAMARA 1000.20	UND	40	150,00	6.000,00
12	CAMARA 1400.24	UND	4	420,00	1.680,00
13	CAMARA 17.5.25	UND	4	530,00	2.120,00
14	CAMARA 12.5.80.18	UND	4	220,00	880,00
15	PROTETOR ARO 20	UND	20	50,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>357.860,00</b>

**2.3. Dados dos fornecedores classificados**

CNPJ/MF nº: 01.122.819/0001-94	Razão Social: H. P. COMERCIAL LTDA.
Endereço: Rodovia BR 010 nº 1625 Entroncamento Imperatriz - MA.	CEP: 65.903-140
Telefone: (99) 3524-8322	Fax:
Endereço Eletrônico: hppneus@gmail.com	Representante: Agricio Martins de Oliveira
RG nº 052413632014-1 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 150.196.323-68

**2.4. Órgãos Participantes**

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

**2.5. Do quantitativo por órgão participante**

ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMUS	SEMED	SEMAS
1	PNEU 175/70 R13	4	90		24
2	PNEU 195/60 R15	4			
3	PNEU 205/75 R16	4			24
4	PNEU 255/70 R16	4	90		
5	PNEU 275/80 R 22.5	4		24	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6	PNEU 215/75 R 17.5	4		24	
7	PNEU 1000.20 LISO	60			
8	PNEU 12.5.80.18	4			
9	PNEU 17.5.25	4			
10	PNEU 1.300.24	4			
11	CAMARA 1000.20	20		20	
12	CAMARA 1400.24	4			
13	CAMARA 17.5.25	4			
14	CAMARA 12.5.80.18	4			
15	PROTETOR ARO 20	20			

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 07.03.2019, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2019 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2019 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 013/2019 - CPL

### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 07 de Março de 2019

**Osiran Santos Sousa**  
Presidente da CPL

**H. P. COMERCIAL LTDA.**  
Representante Legal